



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PUBLICADO
Data: 05/06/23
Responsável: [assinatura]

**PORTARIA Nº 34 DE 2023
(DIÁRIAS)**

*Autoriza, pagamento de diárias a
Vereadora: Laiz Suênia Alencar Ramalho.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama,

RESOLVE :

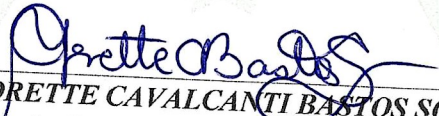
Art.1º - Autorizar a Vereadora Laiz Suênio Alencar Ramalho , matrícula 000133-3, a viajar à cidade de Fortaleza/CE, nos dias 06 e 07 de Junho de 2023, para participar do XI Seminário de Gestores Público-Prefeitos Ceará, concedendo-lhe o direito à 2x1/2 (duas meia) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais),totalizando R\$ 500,00(quinhentos reais), de acordo com a Lei Municipal nº 588,de 24 de março de 2022, que altera a Lei Municipal nº 505, de 15 de fevereiro de 2019.

Art.2º - Fica a Diretoria-Geral da Câmara autorizada a efetuar a aquisição das diárias.

Art.3º - As despesas dessas diárias correrão por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama ,05 de Junho de 2023.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.